



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-19 - UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

TERMO DE VERIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Endereço : Rod. Nagib Chaib 550, Morro Vermelho
Responsável: Tânia de Andrade Magalhães – Supervisora de Ensino

Nesta data, o funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abaixo assinado, realizou uma verificação **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, encontrando a seguinte posição:

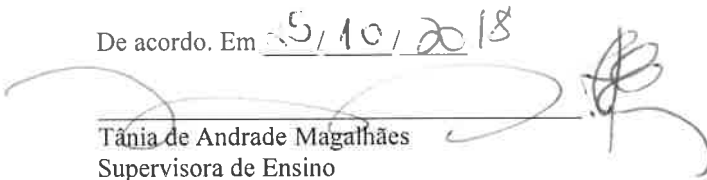
1. Segundo a Origem, o Projeto “Brincadeiras Musicais da Palavra Cantada” ocorreu em 2015 e 2016, e em 2017 e 2018, não houve o prosseguimento, porque não houve uma nova compra;
2. Em 2017 e 2018, não houve o prosseguimento com o Projeto Trilhas, pois o Instituto Natura reformulou o projeto e deixou ter necessidade de adesão da Secretaria de Educação, porém os professores foram incentivados a realizar independentemente;
3. Segundo a Origem, O Programa mais Educação é de iniciativa da União sendo que as escolas de Mogi Mirim não foram contempladas porque o IDEB municipal não está abaixo da nota 5 e as escolas não foram consideradas prioritárias pelo Governo Federal;
4. Segundo a Origem, O Projeto Comunidade Aprendizagem está vigente com a adesão de 7 (sete) escolas, tendo ações educativas de êxitos como a Tertúlia Literária, Artística e Musical com práticas visando melhoria do aprendizado dos alunos.

A presente verificação foi realizada à vista da supervisora de ensino, presente quando da inspeção, Sra. Tânia de Andrade Magalhães, que também assina o presente termo, emitido em 02 (duas) vias, do qual, a última, recebeu uma cópia.

Mogi Mirim, em 25 de outubro de 2018.


Felipe Makoto Koga
Agente da Fiscalização

De acordo. Em 5/10/2018


Tânia de Andrade Magalhães
Supervisora de Ensino